CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 14/ 2020

Concede o título de Cidadão de Salvador ao Senhor Antonio Ricardo Beira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido o título de Cidadão de Salvador ao Senhor Antonio Ricardo Beira.

Art. 2º. A mesa da Câmara fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em sessão solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art.4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 10 de março de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

JUSTIFICATIVA

Antonio Ricardo Beira é natural de Campinas – SP, nasceu no dia 10 de setembro de 1967, filho de Waldyr Beira e Ana Maria Veroneze Beira, obteve sua cidadania Italiana em janeiro de 2020.

Formado em Engenharia Agronômica pela faculdade de Agronomia Zootecnia Manoel Carlos Gonçalves no ano de 1989.

Pós – Graduado em Latu Senso em Administração, pela Universidade São Francisco – USF em 1993; Pós – Graduado em Logística Empresarial, pelo Instituto Nacional de Pós – Graduação – INPG no ano de 2002.

Tem como atividade de Conselheiro Acionista da Química Amparo Ltda.

Antonio tem como atividade Agropecuária a de Reflorestamento de eucalipto, gado de corte, avicultura, café, laranja e cana-de-açúcar.

Trabalhou em ações junto à comunidade, tais como, Serviço Espírita de Proteção à Infância - SEPI atuando como Membro do Conselho Deliberativo desde 1993, Membro da Diretoria Executiva – Cargo de Provedor de 1998 a 2003, 1º Tesoureiro da Diretoria Executiva de fevereiro de 2003 até a presente data – Núcleo Educacional SEPI, que assiste, atualmente, 760 crianças e adolescentes com faixa etária de 11 meses a 14 anos na Creche, Contraturno escolar e Cursos Semi Profissionalizantes; atuou também na Sociedade Espírita Esperança – SEE como Membro do Conselho Administrativo desde a fundação em 1995, Presidente do Conselho Administrativo de junho de 1998 a maio de 1999, 1º Tesoureiro da Diretoria Executiva de fevereiro de 2003 até a presente data; trabalhou no Sindicato Rural como Suplente do Conselho Fiscal de 7/1/2002 até a presente data; E atuou também na Associação Rural e Industrial de Amparo – ÁREA, como Membro da Diretoria sendo o 1º Vice-Presidente no período de novembro de 1991 a dezembro de 1993 e como Presidente no período de abril a outubro de 1992.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Antonio foi agraciado com diversos títulos e diplomas, tais como, a Menção Honrosa, concedido pela EEPG. Rangel Pestana, na cidade de Amparo/SP, através da Incentivação aos Valores do Espírito - Sociedade Civil "Prêmios Non Scholae Sed Vitae", realizado em Campinas/SP, no dia 19/9/81; Título de Sócio Benemérito, concedido pela Santa Casa Anna Cintra, em Amparo/SP, no dia 20/4/2004; Título de Cidadão Amparense, concedido pela Câmara Municipal de Amparo/SP, em 6/12/2006, através do Decreto Legislativo de nº 386; Agraciado pela Polícia Militar Ambiental do Estado de SP, com o certificado de Honra ao Mérito, pelo apoio prestado ao projeto Educação Ambiental Itinerante, em Campinas/SP, no dia 19 de janeiro de 2012; Agraciado como Parceiro da Cultura de Paz, pelo auxílio para a implantação do CEJUSC, em 30 de novembro de 2012, na cidade de Amparo/SP; Título de Cidadão Pacajuense, concedido pela Câmara Municipal de Pacajus/CE, mediante Projeto de LEI nº 014/015 de 9/6/2014; Participação do XXVIII Congresso Internacional do INTERPOJ, Segurança, Justiça e Cidadania, realizado no dia 28 de outubro de 2019, no Auditório J. Raul Teixeira – Ypê, em Amparo/SP.

Desse modo, é justíssima a homenagem que será prestada por nossa Câmara concedendo o título de Cidadão Soteropolitano ao Senhor Antonio Ricardo Beira.
Por tudo exposto, apresento este Projeto de Resolução que sem dúvida pela história de vida desse cidadão será aprovado à unanimidade nesta Casa.

Salvador, 10 de março de 2020.

GERALDO JÚNIOR
PRESIDENTE